

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****FORMULÁRIO PLANO 86 x 183 mm - AVULSO (CARTÃO BRISTOL 240 g/m²)**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Nº 151081

ANEXOS: 01 e 02

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - **FINALIDADE**: A presente especificação define as características do **FORMULÁRIO PLANO 86 x 183 mm - AVULSO (CARTÃO BRISTOL 240 g/m²)**.
- 1.2 - **CÓDIGO**: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).
- 1.3 - **EXEMPLARES**: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição**: 10 (dez) folhas do formulário, conforme o aqui especificado, e 10 (dez) folhas do papel, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS**: Formulário plano, via única, confeccionado em Cartão Bristol, de acordo com as características que se seguem:
- 2.1.1 - **Apresentação**: Em folhas de 86 x 183 mm
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO PAPEL**:
- 2.2.1 - **Cor**: Conforme pedido
- 2.2.2 - **Gramatura**: 240 ± 12 g/m²
- 2.2.3 - **Espessura**: 0,300 ± 0,030 mm
- 2.3 - **DIMENSÕES DO FORMULÁRIO**:
- 2.3.1 - **Largura**: 86 ± 1 mm
- 2.3.2 - **Altura**: 183 ± 1 mm
- 2.4 - **IMPRESSÃO**:
- 2.4.1 - **Processo**: Offset



2.4.2 - Cor(es): Anverso até 2 cores. Verso 1 cor.

2.4.3 - Lados de Impressão: Anverso ou anverso e verso, conforme pedido.

2.4.4 - Disposição da Impressão (Frente e Verso): Conforme pedido

2.4.5 - Arte: Será entregue pelos Correios ao fornecedor contratado.

2.5 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.5.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do formulário.

2.5.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1- Básica/Individual(Unidade de Fornecimento): Pacote (flow-pack, selagem ou similar) com 50 formulários, devendo garantir adequada preservação, estocagem e distribuição.

Observação: Não será aceita embalagem através de encintamento, do tipo liga elástica, tira de papel, etc.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado, parede simples, contendo 1.000 formulários (20 pacotes de 50 formulários), acondicionados de modo a garantir adequada preservação, estocagem e distribuição.

3.1.3 - Unitização da carga: A carga entregue deverá ser unitizada, sempre que o pedido contiver quantidade suficiente para esta consolidação.

3.1.3.1 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados, que suportem o peso dos itens acondicionados sem apresentar deformação/ruptura, garantindo o transporte e manuseio em empilhadeiras e armazenamento em estruturas porta paletes. Além disso, o palete deverá prover acesso aos quatro lados para uso em empilhadeiras e tábua inferior na maior dimensão, observando ainda as seguintes dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm(sem considerar a altura do palete), profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. A carga acondicionada nos paletes, deverá ser embalada/revestida com filme termoencolhível("shrink") ou estirável("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos Centros de Distribuição dos Correios.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Individual: A embalagem deverá conter externamente através da fixação de etiqueta auto adesiva com as informações e dimensões indicadas no anexo 01.



3.2.2 - Embalagem de Despacho: A embalagem deverá conter, na parte externa, etiqueta auto adesiva com as informações e dimensões indicadas no anexo 01.

3.2.3 - Palete: O palete deverá ser identificado com a fixação de formulário em papel tamanho A4, conforme modelo indicado no anexo 02.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1- Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Papel):

- Unidade de Produto: 01 (um) formulário
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papel, definidas no item 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (um) formulário
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.



4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficarà determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT nº 111040 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 29 de julho de 2015.


Responsável Técnico

Anaíza das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr. 8.011.391-5

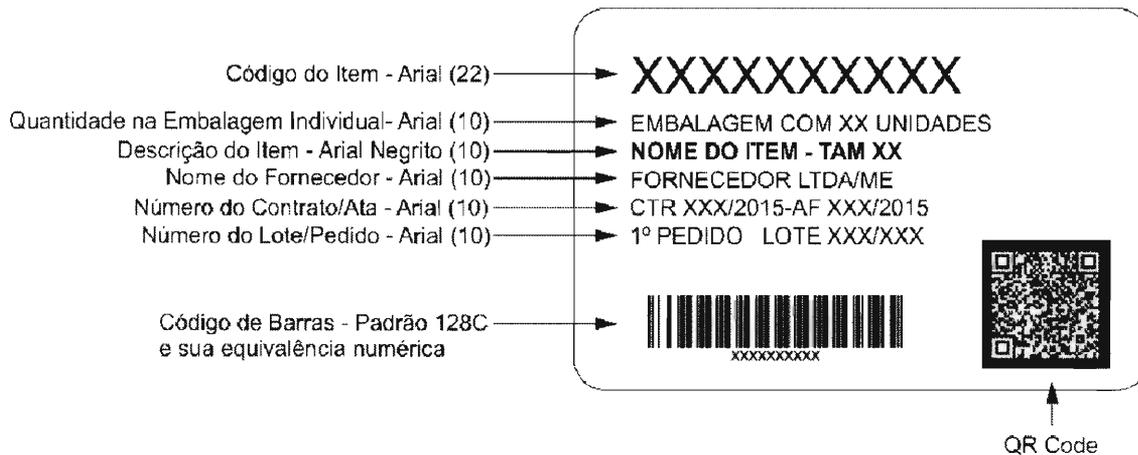

GEIM/CESUP

Juliana Alcântara Andeló
Eng. Mecânica CREA/DF 127
GEIM/CESUP/VIPAD
Mat. 8.013.15

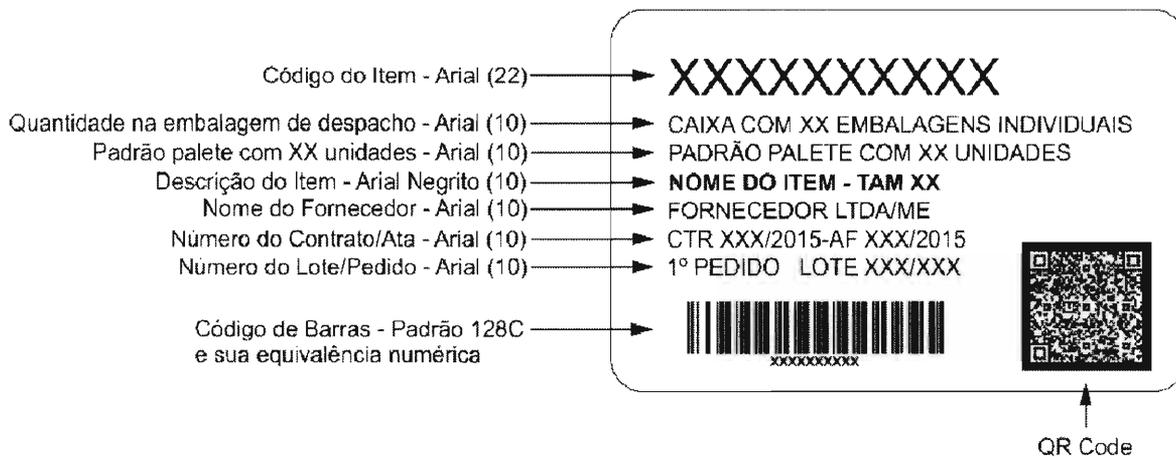


ANEXO 01

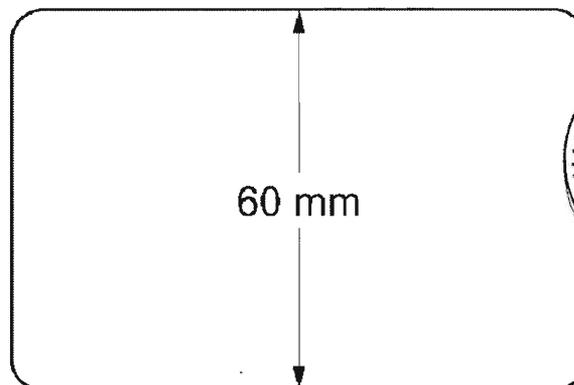
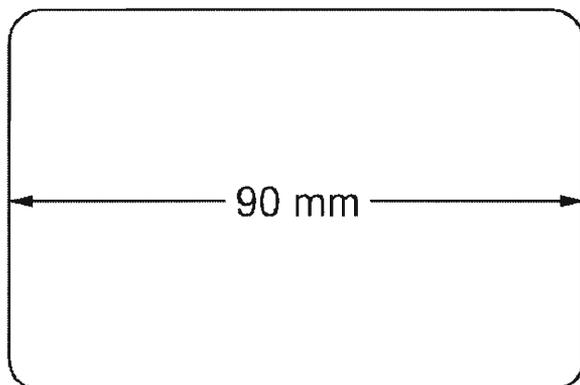
Modelo de Rotulagem da Embalagem Individual



Modelo de Rotulagem da Embalagem de Despacho



Dimensões da Etiqueta



[Handwritten signature]

ANEXO 02

Nome do fornecedor: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Lote/validade: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
Contrato/Ata: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Pedido: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
CÓDIGO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
DESCRIÇÃO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
QUANTIDADE NO PALETE (PADRÃO DE UNITIZAÇÃO) <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	UNIDADE <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito> <em branco>

[Handwritten signature]

